

PORTARIA N.º 166, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 037/2018 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias a servidora Veraci Schneider - Matrícula Funcional n.º 390-5/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Administração, Lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, para participar de Curso de Capacitação ao programa CADÚnico – MSD/CAIXA, à realizar-se nos dias 18 à 20 de abril de 2018, na Cidade de Curitiba – PR, conforme justificado no documento em anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
16 de abril de 2018.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO